



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

**PORTARIA Nº 113/2022,
de 12 de maio de 2022**

“Torna sem efeito a Portaria nº 111/2022”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria 111/2022, de 04 de maio de 2022, que instaura sindicância e nomeia comissão processante.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 12 de maio de 2022

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

